



EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

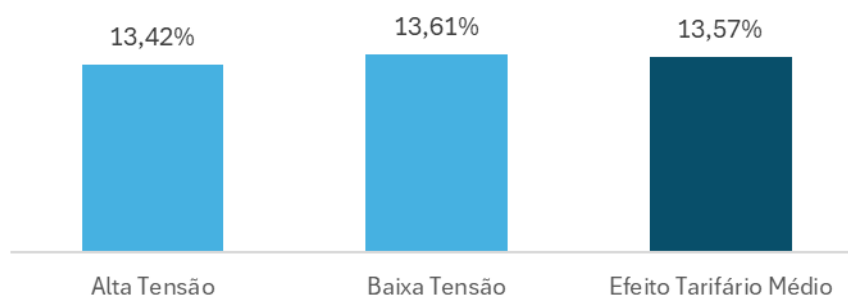
CNPJ/ME nº 03.220.438/0001-73

COMUNICADO AO MERCADO

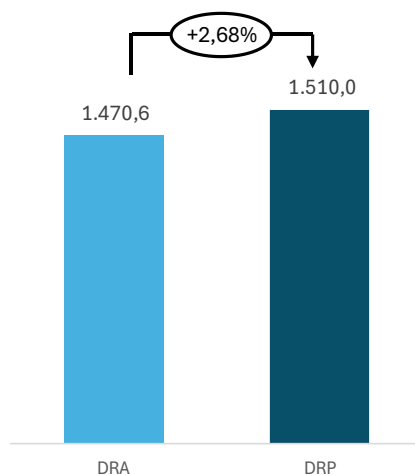
Reajuste Tarifário – Equatorial Piauí

A **EQUATORIAL S.A.** (B3: EQTL3; USOTC: EQUQY) e a **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** (“Equatorial Piauí”) vêm a público comunicar que a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, em reunião de Diretoria realizada na data de ontem, homologou o reajuste anual das tarifas da Equatorial Piauí.

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) foi estabelecido pela ANEEL com efeito médio a ser percebido pelo consumidor de +13,57%. Os efeitos médios para a alta e baixa tensão estão demonstrados na tabela abaixo.



A parcela B da Equatorial Piauí foi reajustada da seguinte maneira:





O IPCA do período e o Fator X calculado para o processo tarifário estão dispostos na tabela abaixo:

Build up - Fator X	1,77 %
"Pd" - ganhos de produtividade	1,324%
"T" - trajetória de adequação de custos operacionais	0,530%
"Q" - Qualidade	-0,086%
IPCA	4,51%

O reajuste tarifário terá efeito a partir do dia 02 de dezembro de 2025.

São Luís, 26 de novembro de 2025.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Equatorial

Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores, Novos Negócios e M&A